

ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA (84ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) ANO DA VIGÉSIMA (20ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Às nove horas e sete minutos (9h7min), do dia trinta de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30/9/2025), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Octogésima Quarta (84ª) Sessão Ordinária, do Primeiro (1º) Ano, da Vigésima (20ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ANSELMO PEREIRA** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **WILLIAM DO ARMAZÉM** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **HENRIQUE ALVES** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ANSELMO PEREIRA** – Presidente em exercício; **HENRIQUE ALVES** - 1º Secretário; e **ISAÍAS RIBEIRO** - 2º Secretário em exercício. **No Expediente foram lidos os seguintes documentos:** **Ofício nº 364/2025/G do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Projeto de Lei nº 523, de 30 de setembro de 2025, que institui e disciplina o Programa de Recuperação de Créditos Tributários, Fiscais e Não Tributários e autoriza a participação do Município de Goiânia na XX Semana Nacional de Conciliação, referente ao exercício fiscal de 2025. **Ofício nº 374/2025/G do Gabinete do Prefeito**, que solicita a Restituição do Projeto de Lei nº 396/2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, para reparos técnicos no texto normativo. **Às nove horas e vinte e oito minutos (9h28min), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Os Vereadores IGOR FRANCO, LUCAS VERGÍLIO e MICHEL MAGUL utilizaram a Tribuna. Apresentaram matérias:** **MICHEL MAGUL**, Projeto de Lei que dispõe sobre o direito dos pais ou responsáveis de vedar a participação de seus filhos ou tutelados em atividades pedagógicas com temática de gênero nas instituições de ensino do Município de Goiânia e dá outras providências, Projeto de Lei que dispõe sobre a adequação do repertório musical à classificação etária indicativa nas instituições de ensino no âmbito do Município de Goiânia e dá outras providências, Projeto de Lei que assegura aos templos de qualquer culto, às

confessionais e às instituições mantidas por entidades religiosas o direito de definir o uso de seus banheiros e vestiários de acordo com o sexo biológico, Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Goianiense à Eduardo Walmory Sanches pelos relevantes serviços prestados ao Município de Goiânia, Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadã Goianiense à Emília Maria Amin de Carvalho pelos relevantes serviços prestados ao Município de Goiânia; **LÉO JOSÉ**, Projeto de Lei que reconhece a denominação simbólica "Praça do Autista" a Praça localizada na Rua 104-B, Qd. F22, Lt.08, Viela saindo da Rua 84, Setor Sul, em Goiânia/GO e dá outras providências; **MAJOR VITOR HUGO**, requerimento endereçado à Presidência da Casa (solicitando a concessão de Moção de Aplauso ao Senhor Thiago Melo); **JUAREZ LOPES**, Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Goianiense ao Senhor Clérison Borges; **MARKIM GOYÁ**, Projeto de Lei que dispõe sobre o "Programa Servidor Amigo do Autista", que trata da capacitação técnica dos servidores que atuam no atendimento ao público do Município de Goiânia no atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista -TEA, requerimento endereçado à SEINFRA e ao Prefeito; **DANIELA DA GILKA**, Projeto de Lei que dispõe sobre normas de ordenamento e segurança na instalação, manutenção e remoção de fiação aérea nos postes de energia elétrica no Município de Goiânia e dá outras providências (Lei Nathaly Rodrigues), requerimentos endereçados à SME; **SANCHES DA FEDERAL**, Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a contratação de empréstimos pelo Poder Executivo em Goiânia; **LUAN ALVES**, Projeto de Lei que institui a Campanha Permanente de Combate à Importunação Sexual nos Estádios de Futebol e demais locais onde se realizem atividades desportivas no Município de Goiânia e dá outras providências, requerimentos endereçados à SEINFRA e à COMURG; **ANSELMO PEREIRA**, requerimentos endereçados à SET, à AGCM, à SANEAGO, à SET, à COMURG, à SEINFRA, à SMS e ao Prefeito; **IGOR FRANCO**, Projeto de Lei que dispõe sobre a necessidade de autorização legislativa para alterações no sentido de vias de grande circulação no Município de Goiânia e dá outras providências, requerimentos endereçados à Presidência da Casa (reserva do Plenário para a Sessão Especial em Homenagem aos Técnicos e Tecnólogos em Radiologia), ao Prefeito (solicitando esclarecimentos a respeito da grama sintética instalada em Goiânia), aos Cartórios de Registro do Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto Ofícios (solicitando escrituras realizadas no ano de 2025) e à PGM (solicitando informações); **CORONEL URZÊDA**, requerimentos endereçados à SEINFRA, à SET e à MESA DIRETORA (solicitando avocação de projetos e reajuste de auxílio alimentação); **AAVA SANTIAGO**, requerimentos endereçados à Presidência da Casa (alteração de Sessão Especial para entrega da Comenda Sônia Guimarães) e à SEINFRA; **HEYLER LEÃO**, Projeto de Lei que dispõe sobre incentivos municipais à instalação de *data centers* e empresas de tecnologia da informação, em conformidade com a legislação de liberdade econômica e inovação, Projeto de Lei que altera a Lei nº 8.741, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre medidas de informação e fiscalização da

comercialização de suplementos alimentares no Município de Goiânia, Projeto de Lei que cria a Lei da Inclusão e Adaptação Razoável do Servidor Autista, requerimentos endereçados à SET; **ROMÁRIO POLICARPO**, Projeto de Lei que denomina o Terminal Praça A localizado na Avenida Anhanguera, Setor Coimbra, como Terminal Praça A - Atlético Clube Goianiense e dá outras providências, Projeto de Lei que denomina o Terminal localizado na Avenida Anhanguera, 401 - Setor Leste Universitário como Terminal Praça da Bíblia - Vila Nova Futebol Clube e dá outras providências, Projeto de Lei que denomina o Terminal Isidória localizado na Alameda João Elias da Silva Caldas, Setor Pedro Ludovico, como Terminal Isidória - Goiás Esporte Clube e dá outras providências; **THIALU GUIOTTI**, Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a proibição do plantio da espécie *Syzygium cumini*, conhecida como jamelão, junto às ruas, avenidas, praças e demais logradouros públicos do Município de Goiânia, Projeto de Lei que institui no Calendário Oficial do Município de Goiânia o "Dia Municipal do Canta Guanabara" e dá outras providências, Projeto de Lei que institui no Calendário Oficial do Município de Goiânia o "Canta para Deus Goiânia" e dá outras providências; **PROFESSOR EDWARD**, requerimentos endereçados à SMS e à AMMA; **KÁTIA MARIA**, requerimentos endereçados à SMS, à GCM e à SMSF; **DENÍCIO TRINDADE**, requerimentos endereçados à Família Paula, à COMURG, à SET e à SEINFRA; **ROSE CRUVINEL**, requerimentos endereçados à SET e à SEINFRA; e **CABO SENNA**, requerimento endereçado à Presidência da Casa (Nota de Repúdio ao Prefeito de Goiânia pelas declarações feitas ao Jornal "O Popular" proferida em referência aos Vereadores Cabo Senna, Lucas Vergílio, a todos os Vereadores desta Casa de Leis e à População Goianiense). **Os Vereadores ANSELMO PEREIRA, MARKIM GOYÁ, GEVERSON ABEL, LUAN ALVES, ROMÁRIO POLICARPO, BESSA e DANIELA DA GILKA, solicitaram o registro em ata das Presenças Honrosas:** do ex- Deputado e ex- Vereador Henrique Arantes; dos Conselheiros Tutelares Bruno Sousa, Rondinelli Na e do ex- Conselheiro Tutelar, Valdomiro Borba; dos Senhores Éder Capacete e Valdery Júnior (Suplente a Vereador por Goiânia); da Dona Edith e do Senhor Luiz Costa. **O Presidente da Casa, Vereador ROMÁRIO POLICARPO,** parabenizou a Senhora Nazaré Pereira, mãe do Vereador Anselmo Pereira, que completa hoje 98 (noventa e oito) anos de idade. **Às dez horas e cinco minutos (10h5min), o Senhor Presidente, Vereador ROMÁRIO POLICARPO, passou para a Ordem do Dia. VETO Nº 07/2025, de autoria do PREFEITO,** que veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 202/2024, oriundo do Projeto de Lei nº 318/2023, de autoria da Vereadora Aava Santiago, que institui o Programa de Atenção à Saúde da Mulher na Menopausa e no Climatério no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Kátia Maria, voto em separado do Vereador Thialu Guiotti pela manutenção do veto - votação única. O Veto Integral foi rejeitado, por unanimidade, e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. VETO Nº 16/2025, de autoria do PREFEITO, que veta parcialmente ao Autógrafo de Lei nº

220/2024, oriundo do Projeto de Lei nº 455/2023, de autoria do Ex-Vereador Dr. Gian, que garante acompanhamento psicológico a mulheres cujos filhos tenham sido vítimas fatais de crimes violentos, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Geverson Abel, pela manutenção do veto - votação única. O Veto Parcial foi rejeitado, por unanimidade, e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. **VETO Nº 24/2025, de autoria do PREFEITO**, que veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 13/2025, oriundo do Projeto de Lei nº 354/2023, de autoria da Vereadora Aava Santiago, que estabelece a obrigatoriedade da Defesa Civil de Goiânia emitir alertas meteorológicos específicos para a população em situação de rua sempre que houver previsão de condições climáticas adversas, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Ronilson Reis, pela manutenção do veto - votação única. O Veto Integral foi rejeitado, por unanimidade, e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 395/2025, de autoria do PREFEITO**, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2026-2029, com parecer da Comissão Mista, Relator Vereador Bruno Diniz, pela aprovação com emendas acolhidas (04, 20, 22, 27, 30, 57, 60, 62, 63 e 68), destacadas e aprovadas (03 e 58) - 1ª votação. Foi apresentada, em Plenário, emenda proposta pelo Vereador Fabrício Rosa, a qual foi rejeitada. O projeto foi aprovado e encaminhado à Diretoria Legislativa para aguardar prazo regimental. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 421/2021, de autoria do Vereador TIÃO PEIXOTO / SABRINA GARCÊZ**, que dispõe sobre incentivos aos feirantes das feiras livres e especiais no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social, Relator Vereador Léo José, pela rejeição - 2ª votação. Foi concedido o pedido de vistas do projeto ao Vereador Anselmo Pereira. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 334/2024, de autoria do Vereador LUCAS KITÃO**, que proíbe o corte de energia elétrica em unidades que especifica, com parecer da Comissão de Direitos do Consumidor, Relator Vereador Bessa, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 158/2025, de autoria da Vereadora DANIELA DA GILKA**, que altera a Lei nº 8.887, de 17 de março de 2010, que dispõe sobre a prevenção e o controle da transmissão e a atenção básica à saúde nos casos de dengue no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Saúde e Assistência Social, Relator Vereador Oséias Varão, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 166/2025, de autoria do Vereador MAJOR VITOR HUGO**, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais manterem instalados nas caixas registradoras monitores de exibição de dados e informações dos produtos de forma visível e sem obstáculos ao consumidor no Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Direitos do Consumidor, Relator Vereador Cabo Senna, pela

aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 289/2025, de autoria do Vereador LUCAS KITÃO**, que declara o Evento "Pedal na Marginal Cascavel" como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Geversson Abel, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Cultura. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 340/2025, de autoria da Vereadora DANIELA DA GILKA**, que institui os espaços de escuta psicológica no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Lucas Kitão, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Saúde e Assistência Social. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 346/2025, de autoria do Vereador FABRÍCIO ROSA**, que declara de Utilidade Pública a Associação Orum Aiyê Quilombo Cultural, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Daniela da Gilka, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Cultura. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 359/2025, de autoria do Vereador ROMÁRIO POLICARPO**, que altera a Lei nº 10.231, de 3 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Política Habitacional do Município, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Igor Franco, pela aprovação - 1ª votação. Foi concedido o pedido de vistas do projeto ao Vereador Denício Trindade. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 361/2025, de autoria do Vereador LUAN ALVES**, que dispõe sobre a instituição do Selo "Microcrédito Solidário Goianiense" como forma de incentivo ao desenvolvimento de linhas de microcrédito por instituições privadas e cooperativas no Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social, Relator Vereador Léo José, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 494/2025, de autoria do Vereador ROMÁRIO POLICARPO**, que denomina a Rua Maria Xavier Caiado, o logradouro público entre a B-153 e a Rua Dona Todica, localizada na Fazenda Retiro, em frente ao Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA, no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Lucas Kitão, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano. **Foram aprovados os seguintes requerimentos:** 4.684/2025 do Vereador **Major Vitor Hugo**; 4.709/2025 do Vereador **Igor Franco**; 4.728/2025 do Vereador **Coronel Urzêda**; 4.744/2025 do Vereador **Major Vitor Hugo**; 4.745 e 4.746/2025 do Vereador **Geversson Abel**; 4.750/2025 da Vereadora **Aava Santiago**; 4.832/2025 do Vereador **Igor Franco**; 4.857/2025 do Vereador **Isaías Ribeiro**; 4.858/2025 da Vereadora **Daniela da Gilka**; 4.867 a 4.869/2025 do Vereador **Anselmo Pereira**. O Vereador **Fabrizio Rosa** solicitou destaque na votação do Requerimento nº 4.706/2025 do Vereador

Sargento Novandir. Tal requerimento foi aprovado, com votos contrários dos Vereadores **Aava Santiago, Professor Edward, Fabrício Rosa e Lucas Vergílio**. Foi aprovada a inclusão em pauta do Requerimento nº 4.943/2025 do Vereador **Cabo Senna**. O aludido requerimento foi aprovado. **Seis (6) requerimentos foram encaminhados à Diretoria Legislativa** para serem inseridos em pauta. **Sessenta e Sete (67) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente**, de acordo com o que determina a alínea “a” do Artigo 82 do Regimento Interno. **O Vereador RONILSON REIS esteve presente na sessão**, de maneira remota (online). **Às onze horas e cinquenta e nove minutos (11h59min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA**, encerrou a presente sessão, convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

■ **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DLEG**, em 01/10/2025 11:01:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156733

Código de Autenticação: 6103a0915b

